

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Professor dos Anos Iniciais (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	26/03/2012	9h	Classificados nº. 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 33.

Camboriú, 22 de março de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	6 nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os devid	-		ob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº			_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar o	ciente de que a falsidad	le da presente p	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do	o Código Penal, conform	e transcrição aba	ixo:
		particular, declaraç nele inserir declarac ser escrita, com o obrigação ou alte juridicamente releva Pena: reclusão de (se o documento é p	em documento público ou ão que nele deveria constar,ou ção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato ante. 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03 cumento é particular.
Por ser verdade, assir	no o presente.		
	Assinatura d	o declarante	-
Prefeitura Municipal d	e Camboriú		
Camboriú - SC. /			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

		Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
									,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
					е	RG	nº.						. au	ıtoriz	0 0
	depósit	o, refer	ente a	a mi	nha rem	nunera	ação	S	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
	N°		, conta			da	cid	lade	e de	•••••					
											_				
					Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
	_				AMBORI										
Camb	oriú - S0	D,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

interessar possa

fins

devidos

Declaro

para

os

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		є	RG nº			,	não so	ofri, no exerc	cício de f	unção	
pública as pen	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.112/90 = Art. 137. A de público federal, pelo prazo de Parágrafo único. Não po XI. Art. 117. Ao servidor é proibi I - ausentar-se do serviç II - retirar, sem prévia an III - recusar fé a docume IV - opor resistência inju V - promover manifestar VI - cometer a pessoa e VII - coagir ou aliciar sut VIII - manter sob sua chi IX - valer-se do cargo pa X - participar de gerência comanditário; (Redação dada XI - atuar, como procura de cônjuge ou companheiro; XIII - receber propina, co XIII - aceitar comissão, e XIV - praticar usura sob XV - proceder de forma XVI - utilizar pessoal ou XVIII - cometer a outro se XVIII - exercer quaisque XIX - recusar-se a atuali Parágrafo único. A I - participação nos cor sociedade cooperativa consti	nissão ou a dest 5 (cinco) anos. derá retornar ao lo: o durante o expeciência da autoric tos públicos; tificada ao andai ao de apreço ou tranha à repartiç ordinados no ser fía imediata, em a lograr proveito ou administração pela Lei nº 11.78 for ou intermediá nissão, presente mprego ou pensi jualquer de suas esidiosa; ecursos materiai rvidor atribuições at seus dados ciedação de que teselhos de admir uída para prestai o trato de interes icada nos seguir tração pública; al; trativa; e conduta escan e em serviço; viço, a servidor de dinheiros públicos de admir o de ma serviço; viço, a servidor de dinheiros pública; se conduta escan e em serviço; o cos e dilapidação e cargos, empreçoisos IX a XVI de serviços exigos IX a XVI de servicas experiences existados e	ituição de ci serviço púb diente, sem lade compe mento de de desapreço i da do, fora dos stido de filia cargo ou fu pessoal ou o de socied d4. de 2008 riro, junto a cu vantage do de estad formas; s da repartir s estranhas legam incom adastrais qu rata o incis inistração e serviços a ses particul tes casos: dalosa, na i ou a particu cicos; poriou em ra o do patrim gos ou função o art. 117.	argo em comissão, por alico federal o servidor prévia autorização do tente, qualquer docum commento e processo no recinto da repartição casos previstos em l rem-se a associação noção de confiança, có de outrem, em detrinidade privada, personifi repartições públicas, im de qualquer espécio estrangeiro; ção em serviços ou ai ao cargo que ocupa, apatíveis com o exercidando solicitado. (Incidio X do caput deste artifiscal de empresas o seus membros; e (Imbarres, na forma do art.) repartição; lar, salvo em legítima azão do cargo; bino nacional; bes públicas;	or infringência r que for demi o chefe imedia nento ou obje ou execução ão; lei, o desempe profissional or soniuge, compa nento da digni icada ou não salvo quando ie, em razão o tividades parti exceto em sit dico do cargo uído pela Lei tigo não se ap au entidades c eluído pela Lei 91 desta Lei,	do art. 1 tido ou d tido ou d tido ou d tido; to da rep de serviç enho de a u sindica inhica apersonifi se tratar de suas a culares; uações c ou função nº 9.527, lica nos e em que i nº 11.78 observa	17, incisos estituído o estituído o estituído o estituído o estituído o estituído o estituído es	s IX e XI, incomplo cargo em con que seja de sua tido político; até o segundo goblica; cer o comércio, cios previdenciá; ; ncia e transitória de traba 971 casos: (Incluído etenha, direta de 8 ação sobre con	patibiliza o ex-servidor par a civil; responsabilidade ou de serau civil; exceto na qualidade de a civil serios ou assistenciais de par a civil serios ou a civ	ara nova investidura o art. 132, incisos I, seu subordinado; acionista, cotista ou parentes até o segu 008 pação no capital so	IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em	
		A:	SS:								
PREFEITURA	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC	,/_	/_	•								



DECLARAÇÃO

Declaro		para	0	s	devido	s	1	fins,	que		eu,
 					_, Portado	r (a)	da	cédula	de	identidad	de nº
		e inscrito r	по СР	F/MI	F sob nº _						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou (de (Condições	de	Acu	mulação	An	nparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devidos fins que eu,				, CPF
nº	e RG nº	, est	ou isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário nº 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.				
Camboriú (SC),/_					
	DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	poss	sa que	9
eu,										p	ortador(a)
do C	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens i	móveis a	3
decla	arar.											
Por s	ser verdade,	assino d	prese	ente.								
PRE	FEITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	,							
Cam	boriú - SC, .											
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	aeviaos	TINS	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										